



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 159, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ad referendum**:

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, visando a realização estágio de prática jurídica aos acadêmicos regularmente matriculados da Universidade.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias